

Resolução Nº002/2017

"Dispõe sobre a aprovação da
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO FEAS 2016".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, dentro de suas competências e atribuições regimentais e com base nos princípios da transparência dos atos administrativo publico.

Considerando a necessidade de aprovação da prestação de contas do Recurso do FEAS 2016.

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSODO FEAS 2016.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Juscimeira-MT, 05 de maio de 2017


Presidente do CMAS